



PORTARIA Nº. 045/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Plenário do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Gravatá, cujo mandato tem vigência até julho/2027, consoante Art. 7º, da Lei Municipal nº 3.477/2009; e Art. 7º do seu Regimento Interno, e considerando o advento de alterações em representação, quais sejam:

BANCADA GOVERNAMENTAL		
Nº	REPRESENTAÇÃO	NOMES
01	Secretaria de Assistência Social e Juventude	Titular: Renata Maria de Medeiros Bruce Suplente: Michele Pereira Barbosa
02	Secretaria Municipal de Saúde	Titular: Maria Juliana Alves da Silva Cavalcanti Suplente: Joseane Vilar Gonçalves Silva
03	Secretaria Municipal de Educação	Titular: Élida Amanda Galdino Monteiro Suplente: Erica Etiene dos Santos Silva
04	Secretaria Municipal da Mulher	Titular: Gleizy Irene Lopes Gueiros de Melo Suplente: Maria Ester Gomes de Melo
05	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público	Titular: Nayara Tainá Santos de Melo Suplente: Luciana Maria da Silva
06	Secretarias Municipais de Controle Urbano e Orçamento	Titular: Renata Cristina da Silveira Monteiro Suplente: Márcia Oliveira André
07	Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer	Titular: José Admilson da Silva Suplente: Selma Bezerra da Silva

BANCADA DA SOCIEDADE CIVIL		
Nº	REPRESENTAÇÃO	NOMES
01	SERC – Serviço de Estimulação e Reabilitação da Criança	Titular: Caio Henrique Barros da Cunha Suplente: Maria da Paz de Assis Pedroza de Souza



02	Casa Beneficente Vicente Soares da Silva e Maria Alice	Titular: Dina Araújo Fortes e Silva Suplente: Rosana Carvalho de Souza
03	APODEGRA - Associação de Promoção e Defesa de Pessoas com Necessidades Especiais de Gravatá	Titular: Samy Rogério de Lemos Suplente: Joedson Ricardo Santos dos Ramos
04	Pastoral da Criança	Titular: Daniela Maria da Silva Nascimento Suplente: Velúzia Rodrigues do Nascimento
05	Lar de Amparo ao Idoso	Titular: Maria Rita Barbosa da Silva Suplente: Jeyce Maria Cavalcanti Bruce
06	Instituto Recrearca	Titular: Cecília Salazar Rodrigues de Freitas Suplente: Daniel Medeiros de Lima
07	AMPAAG – Associação de Mães, Pais e Amigos de Autistas de Gravatá	Titular: Isabel de Almeida Bezerra Suplente: Eneide Maria Rodrigues da Silva

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 16 de janeiro de 2026.

Joselito Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravatá